



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

RESOLUÇÃO Nº 227/2023

Altera a redação do Anexo I, Tabela 1 – Cargos de Provimento em Comissão, Grupo Ocupacional 1 – Direção e Assessoramento, da resolução 122/93, 195/2016, 197/2017, 217/2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos e retribuições Pecuniárias da Câmara Municipal de Ladário e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador **Denilson Marcio da Silva**, Presidente, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O Anexo I, Tabela 1 – Cargos de Provimento em Comissão, Grupo Ocupacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS – da Resolução nº 122/93, 195/2016, 197/2017 e 217/2019, passa a ter a seguinte redação:

Cargo em Comissão	Símbolo	Quant.	Qualificação	Carga Horária Semanal
Assessor Contábil	DAS-1	01	Curso Superior em Contabilidade com inscrição no CRC.	30 horas
Assessor Jurídico	DAS-2	02	Curso Superior em Direito, com inscrição na OAB.	20 horas
Secretário Geral	DAS-3	03	Curso Superior ou Capacidade Pública Notória.	30 horas
Controlador Interno	DAS-4	01	Curso Superior ou Capacidade Pública Notória.	30 horas
Secretaria de Informática	DAS-5	03	Curso Superior em informática ou curso técnico na área.	30 horas
Assessor Parlamentar I	DAS-6	03	Ensino Médio Completo ou capacidade pública notória.	30 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Assessor Parlamentar II	DAS-7	03	Ensino fundamental ou capacidade pública notória.	30 horas
Assessor Parlamentar III	DAS-8	03	Ensino fundamental ou capacidade pública notória	30 horas
Assessor Parlamentar IV	DAS-9	03	Ensino fundamental ou capacidade pública notória	30 horas
Assessor Parlamentar V	DAS-10	05	Ensino fundamental ou capacidade pública notória	30 horas
Assessor Parlamentar VI	DAS-11	05	Ensino fundamental ou capacidade pública notória	30 horas

Artigo 2º - O Anexo I, Tabela 1 – Cargos de Provimento em Comissão, Grupo Ocupacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS – da mesma Resolução, serão pagos até os valores abaixo discriminados:

SÍMBOLO	VALOR
DAS-1	6.250,00
DAS-2	6.475,00
DAS-3	5.190,00
DAS-4	5.960,00
DAS-5	4.029,00
DAS-6	3.852,00
DAS-7	3.413,00
DAS-8	3.076,00
DAS-9	2.701,00
DAS-10	2.546,00
DAS-11	1.819,00

Artigo 3º - O Servidor público cedido que ocupar cargo em comissão e optar pela percepção integral da remuneração do cargo de carreira ou de origem, terá direito a gratificação de representação pelo exercício do cargo em comissão que será atribuída pelo Presidente da Câmara Municipal até o Limite de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo para o qual foi nomeado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Servidor público que ocupar cargo em comissão e que tenha obrigatoriedade de ter curso superior, constante no Anexo I, da Tabela do artigo 1º os valores referente as suas diárias será equiparado aos valores pago aos Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Artigo 4º - O reajuste concedido nesta Resolução não se estende aos funcionários efetivos desta casa de Leis.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeito retroativo a partir de 2 de maio de 2023.

Ladário-MS, 23 de maio de 2023.


Denilson Marcio da Silva
Presidente